

ATA – N.º 1.828

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (28-04-2016), às dezoito horas (18h), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2016, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Elgido Pasa, Eliton José Andretta e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.827 de 14-04-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros; ofício emitido pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 054/16, que prorrogava o prazo do contrato administrativo por prazo determinado de excepcional interesse público n.º 039/15 e ofício encaminhado pela Secretaria do Meio Ambiente informando que a coleta seletiva de lixo iniciará no dia 05 de maio, sendo que o processo de educação ambiental foi iniciado através da distribuição de folders. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 053/16, de 12-04-2016, acompanhado de Mensagem Retificativa, ambos de autoria do Executivo Municipal que prorroga prazos estabelecidos pela Lei n.º 5.044/15. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, que apresentou uma Emenda. Colocado a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Retificativa e da Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 055/16, de 25-04-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a formalizar Termo Simplificado de Convênio com a Associação de Estudantes Universitários Getuliense – AEUGE, para o repasse de contribuição para subsidiar o transporte dos estudantes do Município para outras cidades. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 056/16, de 25-04-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial. Manifestou-se o Vereador Elgido Pasa, que apresentou uma Emenda. Colocado a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 057/16, de 25-04-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município, através do Executivo Municipal, receber em doação imóveis urbanos de propriedade do Senhor Orlei Rech. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Daniel Fernandez, Nilton Antônio Scariot e Elgido Pasa fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 05, 12 e 19 de maio, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA ACCIAS, 28 de abril de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.